



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 008/2016

São Luís, 07 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 04/2016, no tocante à disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº1218/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula 30816995, a fim de participar da 5ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 16 a 19/05/2016, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Teresina/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia. O trecho aéreo via Teresina/São Luís justifica-se em decorrência do retorno de suas férias e de encontra-se fora da jurisdição.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **16/05 a 19/05/2016**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho